



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 276, DE 07 DE JULHO DE 2026

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **DEBORA DA SILVA STROPPA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **DEBORA DA SILVA STROPPA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível V, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/09/2024 a 01/09/2025, a contar do dia 20/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/08/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 07 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal